



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 107/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria competente para que proceda para que seja feita a desobstrução de um Bueiro, localizado na rua 18 de Julho, bairro centro, em frente à residência de n.1016.

Justificativa: O referido bueiro encontra-se obstruído, necessitando de limpeza e desobstrução.

Luiz Alves/SC, 07 de junho de 2018

ARLINDO GORGES

Vereador